

**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL (IV CIDIA)**

**ÉTICA NA SOCIEDADE TECNOLÓGICA
CONTEMPORÂNEA**

E84

Ética na sociedade tecnológica contemporânea [Recurso eletrônico on-line] organização IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (IV CIDIA): Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Émilien Vilas Boas Reis, Marcelo Kokke Gomes e Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro – Belo Horizonte: Skema Business School, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-786-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os direitos dos novos negócios e a sustentabilidade.

1. Direito. 2. Inteligência artificial. 3. Tecnologia. I. IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2023 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

skema
BUSINESS SCHOOL

LAW SCHOOL
FOR BUSINESS

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IV CIDIA)

ÉTICA NA SOCIEDADE TECNOLÓGICA CONTEMPORÂNEA

Apresentação

O IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial - CIDIA da SKEMA Business School Brasil, realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2023 em formato híbrido, consolida-se como o maior evento científico de Direito e Tecnologia do Brasil. Estabeleceram-se recordes impressionantes, com duzentas e sessenta pesquisas elaboradas por trezentos e trinta e sete pesquisadores. Dezenove Estados brasileiros, além do Distrito Federal, estiveram representados, incluindo Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos trinta e três grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de vinte e cinco livros apresentados à comunidade científica nacional e internacional, contou com a valiosa colaboração de sessenta e três professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo de double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação entre inteligência artificial, tecnologia e temas como acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, sustentabilidade, democracia e responsabilidade civil, entre outros temas relevantes.

Um sucesso desse porte não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito; o Programa RECAJ-UFGM - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; o Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil - IBERC; a Comissão de Inteligência Artificial no Direito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais; a Faculdade de Direito de Franca - Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Internet; a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRS - Programa de Pós-graduação em Direito - Laboratório de Métodos Quantitativos em Direito; o Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR; e o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) - Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional e internacional. A abertura foi realizada pelo Professor Dierle Nunes, que discorreu sobre o tema "Virada tecnológica no Direito: alguns impactos da inteligência artificial na compreensão e mudança no sistema jurídico". Os Professores Caio Lara e José Faleiros Júnior conduziram o debate. No encerramento do primeiro dia, o painel "Direito e tecnologias da sustentabilidade e da prevenção de desastres" teve como expositor o Deputado Federal Pedro Doshikazu Pianchão Aihara e como debatedora a Professora Maraluce Maria Custódio. Para encerrar o evento, o painel "Perspectivas jurídicas da Inteligência Artificial" contou com a participação dos Professores Mafalda Miranda Barbosa (Responsabilidade pela IA: modelos de solução) e José Luiz de Moura Faleiros Júnior ("Accountability" e sistemas de inteligência artificial).

Assim, a coletânea que agora é tornada pública possui um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da CAPES. Além disso, busca-se formar novos pesquisadores na área interdisciplinar entre o Direito e os diversos campos da tecnologia, especialmente o da ciência da informação, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades, com papel protagonista.

A SKEMA Business School é uma entidade francesa sem fins lucrativos, com uma estrutura multicampi em cinco países de diferentes continentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua dedicação à pesquisa de excelência no campo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital requer uma abordagem transdisciplinar.

Expressamos nossos agradecimentos a todas as pesquisadoras e pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 14 de julho de 2023.

Prof^a. Dr^a. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara

Coordenador de Pesquisa – SKEMA Law School for Business

OS DESAFIOS DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS CULTURAIS UCRANIANOS EM PERÍODO DE GUERRA

THE CHALLENGES TO PROTECT UKRAINIAN CULTURAL RIGHTS DURING WAR TIME

Marina Figueiredo de Moura ¹
Caio Augusto Souza Lara ²

Resumo

Esse projeto de pesquisa aborda o conflito que está ocorrendo entre a Rússia e a Ucrânia desde fevereiro de 2022, considerando, sobretudo, a necessidade de proteção do patrimônio nacional desse país. Possui, como finalidade, destacar a importância da cultura de um país para sua identidade nacional. Além disso, analisar meios de preservação a partir do uso da inteligência artificial. Conclui-se, preliminarmente, que os patrimônios de uma nação são cruciais para a preservação dessa cultura, assim, é preciso que a comunidade internacional utilize dos meios tecnológicos já desenvolvidos para preservar a identidade da Ucrânia.

Palavras-chave: Guerra russo-ucraniana, Direitos culturais, Patrimônios, Identidade nacional, Preservação

Abstract/Resumen/Résumé

This research addresses the issue of the conflict that has been happening between Russia and Ukraine since february of 2022, considering, above all, the necessity to protect the national patrimony of this country. Its purpose is to emphasize the importance a country's culture has for its national identity. Besides that, analyze the ways to preserve a patrimony by using the artificial intelligence. It is preliminary concluded that the national heritage of a nations is crucial to preserve that culture, therefore, is necessary for the international community to use the technological resources that were already developed to maintain Ukraine's national identity.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Russian-ukrainian war, Cultural rights, Patrimony, National identity, Preservation

¹ Graduanda em Direito, modalidade em Integral, pela Escola Superior Dom Helder Câmara.

² Mestre e Doutor em Direito pela UFMG. Residência pós-doutoral no PPGD da UFMG. Professor da SKEMA Business School e da Escola Superior Dom Helder Câmara.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O tema da presente pesquisa são os desafios materiais e jurídicos para a proteção do patrimônio cultural ucraniano, mediante a guerra que está ocorrendo entre a Rússia e a Ucrânia.

Devido a acontecimentos históricos e contemporâneos, a Rússia e a Ucrânia estão em guerra desde 24 de fevereiro de 2023. Em face disso, o patrimônio cultural da Ucrânia, que vem sendo destruído e danificado pelas forças militares russas, tem importância imperativa para a identidade nacional desse país. Além disso, a herança nacional ucraniana é extremamente significativa na simbolização da soberania desse país. O Direito ucraniano valoriza a proteção dos bens públicos e do meio ambiente para as gerações presentes e futuras. Tal Estado possui leis e diretrizes para a conservação da herança dessa cultura, sendo assim notável o prestígio que o patrimônio cultural tem para esse povo.

Recentemente, a Organização das Nações Unidas (ONU) expressou preocupação com a situação da Ucrânia, tendo em vista a aniquilação deliberada e indiscriminada de repositórios ucranianos promovida pelas forças militares da Rússia. Destaca-se que, em fevereiro de 2023, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) reportou que 255 monumentos foram depredados no território ucraniano desde o início desse conflito. A destruição do patrimônio nacional é um meio de questionar a autoridade e apagar a identidade de uma comunidade, que associa o sentimento de pertencimento, os valores e as vivências de uma população. Por isso, a danificação de patrimônios culturais é condenada pela comunidade internacional, podendo até ser considerado crime. (LARCAN, 2023)

Por isso, a comunidade internacional reuniu-se para proteger a cultura desse país. Organizações públicas e privadas de diversos países, como a Google, PEN America, The European Commission e ALIPH, estão angariando fundos e desenvolvendo sistemas de tecnologia artificial para preservar e restaurar os patrimônios nacionais ucranianos. Até o dado momento, foram criados diversos arquivos digitais, em que são armazenados digitalizações de esculturas, monumentos, obras literárias, museus e locais importantes para a cultura desse povo, por exemplo o projeto Backup Ukraine. Em adição, a ONU está utilizando de seus recursos para apoiar autoridades da Ucrânia e produzir cópias digitais de bens com valor cultural. A partir do amplo progresso da Inteligência Artificial, essa ferramenta está sendo cada vez mais usada no âmbito cultural, logo, tornando-se determinante no amparo de situações em crise. (U.S. MISSION ITALY, 2023)

A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido

o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. Nesse sentido, a pesquisa aprofunda na importância do patrimônio cultural para a identidade de um país, e analisa a participação da inteligência artificial no processo de proteção desses bens.

2. IMPORTÂNCIA DO DIREITO CULTURAL

A partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os direitos culturais foram garantidos à pessoa humana enquanto indivíduo. Porém, a população do território ucraniano está sendo privado desse direito desde o início do confronto com a Rússia. Por causa da aniquilação dos patrimônios nacionais da Ucrânia, as gerações atuais e futuras têm seus direitos culturais restringidos.

A negação desse direito categoriza-se como ferimento da dignidade humana, visto que são inerentes um ao outro de acordo com os Direitos Humanos, e opressão dos ucranianos, pois a cultura nutre o sentimento de pertencimento e nacionalismo de um povo.

Desde o início da invasão da Rússia a Ucrânia, o governo russo tem como objetivo reduzir a influência ocidental nos países que fazem fronteira com o seu território. Desse modo, a Rússia tem como uma de suas finalidades atingir a cultura da Ucrânia, para afastar essa nação das influências das potências do ocidente. Por isso, a aniquilação da identidade da nação ucraniana é extremamente significativa nesse contexto de guerra.

Na Convenção da Haia de 1954, os países presentes concluíram que os patrimônios que estão no seu território e no território de outros Estados devem ser protegidos. Analisando as definições de patrimônio cultural e a conceituação de genocídio do artigo 6º do Estatuto de Roma, Caio Cesar Arantes caracteriza, em seu artigo, a destruição deliberada do patrimônio cultural como genocídio cultural, que foi considerado um crime de guerra pelo Tribunal Penal Internacional (TPI) em 2012. (ARANTES, 2021)

Pela primeira e única vez, foi solicitado ao TPI que julgasse um caso de destruição de patrimônios culturais em 2012, no qual Ahmad Al Faqi Al Mahdi foi sentenciado por crimes de guerra pela destruição de monumentos religiosos e históricos em Mali. Deixando, assim, um precedente para a condenação de outros crimes contra o patrimônio cultural. De acordo com o ministro da Cultura da Ucrânia, a atuação russa na Ucrânia pode categorizar-se como genocídio cultural, pois a Rússia está em processo de destruição da cultura nacional ucraniana para impor sua soberania sobre o povo desse país.

É importante destacar que a urgência da proteção da cultura ucraniana é internacionalmente reconhecida, que foi destacada do por Dara Khosrowshahi, presidente-executivo da Uber, ao dizer que a comunidade global deve unir-se para proteger a identidade dessa nação de melhor forma possível. (UCRÂNIA..., 2022)

Assim como o patrimônio cultural brasileiro que é resguardado pelo artigo 216 da Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, a herança cultural da Ucrânia constitui a identidade dessa nação, visto que esses bens são o conjunto da história, cultura, tradições, costumes e legado de uma cultura. Portanto, a soberania ucraniana está sendo questionada pela Rússia quando as tropas russas depredam os patrimônios históricos e artísticos da Ucrânia, visto que os bens materiais de um país são símbolos de sua autoridade, por exemplo a bandeira nacional. (BRASIL, 1988)

3. DIGITALIZAÇÃO DE PATRIMÔNIOS

O desenvolvimento da Inteligência Artificial no uso da arquitetura tem sido significativo para a proteção de patrimônios culturais no mundo. Desde o incêndio que destruiu a Catedral de Notre Dame em Paris, a tecnologia tem auxiliado no processo de preservação e restauração de monumentos.

Em colaboração com o governo de Paris, a Autodesk criou um modelo de Modelagem de Informações de Construção (BIM), a partir de imagens capturadas antes do incêndio, para desenvolver uma versão 3D digital da catedral, assim, facilitando a reconstrução dela. (DANYLOV, 2022)

Consequentemente, essa iniciativa incentivou muitas outras que tem como finalidade preservar o patrimônio nacional ucraniano. Projetos como o *Backup Ukraine* e *Ukraine is Here* utilizaram do mesmo princípio da Autodesk para elaborarem sistemas de backup para armazenar digitalizações 3D de monumentos, pinturas, museus, obras literárias, documentos e qualquer bem material considerado importante para a cultura da Ucrânia.

O projeto *Ukraine is Here* foi desenvolvido pela Google em cooperação com o Ministério da Cultura e Informação da Ucrânia para armazenar a cultura desse país e permitir o acesso de qualquer indivíduo a ela. Essa plataforma oferece a oportunidade de experimentar histórias interativas sobre a história desse país, tours virtuais de museus e locais históricos, exposições de monumentos 3D e visões panoramas das cidades ucranianas. (REBUILDING..., 2022)

Além da iniciativa da Google, os criadores da Polycam e a UNESCO criaram uma plataforma que permite que qualquer cidadão ucraniano possa com o aplicativo da Polycam fazer modelos 3D prédios e monumentos, por exemplo. O aplicativo permite que qualquer cidadão da Ucrânia tenha acesso gratuito a digitalização para auxiliar na preservação da identidade nacional desse país.

De acordo com a antiga Ministra da Cultura da Dinamarca, é necessário que tecnologias revolucionárias sejam desenvolvidas, pois métodos tradicionais não são suficientes para preservar os patrimônios em período de guerra. (ELLERBECH, 2023)

Portanto, é notório a importância que o avanço no desenvolvimento de sistemas de digitalização tem na proteção dos direitos culturais e da identidade cultural da Ucrânia.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente ao exposto, verifica-se a necessidade da proteção dos direitos culturais da Ucrânia, tendo em vista a relevância que os patrimônios desse país tem para a identidade nacional dele, que causa impactos no sentimento de pertencimento do povo.

A partir disso, é possível inferir que a proteção da cultura ucraniana fortalece a soberania da Ucrânia, que tem sido alvo da Rússia, já que ela une a população e alenta o sentimento de nacionalidade. Portanto, deve ser respeitada e protegida pela comunidade internacional.

Em adição, a aniquilação intencional da herança nacional de um país, mesmo que em períodos de guerra, deve ser evitada e condenada por todos os Estados, a fim de respeitar os Direitos Humanos, principalmente a dignidade humana

Dessa maneira, a Inteligência Artificial tem sido extremamente útil na preservação dos patrimônios da Ucrânia, de modo que os avanços dessa área e da arquitetura permitem a recuperação quase total de bens materiais que foram digitalizados.

Portanto, devem-se continuar o progresso dos sistemas de digitalização para que o patrimônio cultural de todas as nações seja devidamente protegido, assim, evitando-se o apagamento de identidades culturais, e possibilitando maior preservação de culturas, costumes, tradições e monumentos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANRANTES, Caio Cesar. Tribunal Penal Internacional: O caso Al Mahdi e a responsabilização internacional por crimes de genocídio cultural. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, ed. 2, 2021, p. 217-228.

BRASIL. **Artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/constituicao_federal_art_216.pdf. Acesso em 10 maio 2023.

DANYLOV, Oleg. **Google Ukraine launches Ukraine is Here project on the Google Arts & Culture platform**. Mezha. 24 nov. 2022. Disponível em: <https://mezha.media/en/2022/11/24/google-ukraine-launches-ukraine-is-here-project-on-the-google-arts-culture-platform/>. Acesso em 9 maio 2023.

ELLERBECK, Stefan. **Ukrainians are protecting their cultural landmarks with their phones. Here's how**. World Economic Forum. 27 jan. 2023. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2023/01/ukraine-cultural-heritage-technology-3d/>. Acesso em 10 maio 2023.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5ª. Ed. São Paulo: Almedina, 2020.

LARCAN, Alexandre. **Damaged cultural sites in Ukraine verified by UNESCO**. UNESCO. 11 maio 2023. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/articles/damaged-cultural-sites-ukraine-verified-unesco>. Acesso em 11 maio 2023.

REBUILDING Notre-Dame. **AUTODESK**. Disponível em: <https://www.autodesk.com/campaigns/make-anything/notre-dame>. Acesso em 10 maio 2023.
UCRÂNIA acusa Rússia de "genocídio cultural". **Euronews**. 8 set. 2022. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2022/09/08/ucrania-acusa-russia-de-genocidio-cultural>. Acesso em 10 maio 2023.

U.S. MISSION ITALY. **Defending Ukraine's art and culture from destruction**. U.S. Embassy & Consulates in Italy. 2 mar. 2023. Disponível em: <https://it.usembassy.gov/defending-ukraines-art-and-culture-from-destruction/>. Acesso em 9 abr. 2023.